



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS EDUCACIONAIS

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

Edital nº 30/2019 – APOIO AOS PROGRAMAS DE ENSINO

A Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - Unifesspa, por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proeg) e da Diretoria de Planejamento e Projetos Educacionais (Dproj/Proeg), torna pública a alteração do Edital n. 30/2020 Apoio aos Programas de Ensino, de forma a prolongar o período de execução das atividades dos projetos aprovados e em execução, conforme as regras abaixo especificadas:

Onde se lê no Cronograma do Edital:

Período de vigência: de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

Leia-se:

Período de vigência: de 02 de janeiro de 2020 a 31 de março de 2021.

Para a presente prorrogação de período de execução, cumpre informar o que segue:

a) O(A) Coordenador(a) do Projeto deverá averiguar e definir se os apoiadores já selecionados e em atuação poderão, com base nos requisitos do edital e também com base no desempenho, continuar atuando **nos meses de janeiro a março de 2021**. Caso necessário, o coordenador (a) poderá realizar os procedimentos para uma nova seleção, com divulgação prévia da abertura de processo de seleção de acordo com os requisitos do edital, **de forma que a seleção seja concluída até, no limite, o dia 04 de janeiro 2021**.

- Para os casos em que houver a continuidade da execução dos trabalhos pelos apoiadores, deverá ser firmado um novo Termo (Aditivo) de Compromisso (para cada um dos apoiadores que continuarão desenvolvendo ações em 2021);
- Em caso de necessidade de novo processo de seleção os instrumentos de seleção, em função do período de pandemia, poderão sofrer alteração em relação aos instrumentos anteriormente estabelecidos e utilizados (havendo nova seleção, os instrumentos de seleção serão publicizados pela Proeg/Dproj).

b) A vigência desta prorrogação está condicionada à alocação de recurso para manutenção da ação no PGO da Proeg em 2021.

Marabá - PA, 15 de dezembro de 2020.

Prof. Dr. Denilson da Silva Costa
Pró-Reitor de Ensino de Graduação – PROEG / Unifesspa
Portaria n. 1375/2020
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – Unifesspa